

do Comando de V. S.^a em atenção ao que nos expos o mesmo Sargento. Ordenamos a V. S.^a nomee outro para destacar na Real Fabrica de Ferro p.^a o que se achava avizado o mesmo Sarg.^{to}. Deos g.^o a V. S.^a. São Paulo 28 de 7br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz de Fora pela Ley desta Cid.^o

Para negocio de publica utilidade Ordenamos a vm.^{co} nos venha fallar na proxima conferencia que se hade fazer no dia 2 de 8br.^o. Deos guarde a vm.^{co}. São Paulo 28 de 7br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{el} Antonio Jozé de Macedo S. Paio

Recebemos o Officio de V. S.^a de 10 do corr.^o e respondendo ao seu contheudo podemos assegurarlhe que não foi descuido do Secretario deste Governo, deixar de annunciar a reforma do Ten.^o Manoel Marcondes do Amaral, porque este Official não foi proposto não Ex.^{mo} Conde de Palma, e sim por nos em Officio n.^o 103 de 11 de Dezembro do anno passado sobre o qual S. Mag.^o ainda não rezolveo. Quanto ao Quartel Mestre do Regimento do seo Commando, e mais Officiaes do mesmo, que V. S.^a dis se achão moradores, e estabelecidos fora da Capitania há annos sem animo de tornarem, para o Districto, devem ter baixa se não estiverem confirmados, e se estiverem V. S.^a os propora para serem reformados, pela impossibilid.^e em que se achão de continuarem o Serviço do Regimento. D.^a g.^o a V. S.^a. São Paulo 28 de 7br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio de Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Bento Alberto da Gáma e Sá

Recebemos os Officios de vm.^{co} de 25, e 28, do corr.^o, e respondendo aos seus contheudos, somos a dizer-lhe que já indifirimos o Requerimento do actual Enfermeiro do Hospital Militar dessa Praça em que pede 10\$^r. de Ordenado por mez, e por não ser da nossa competencia criar novos Ordenados, e ao Brigadeiro Chefe do Regimento de Cassadores, Ordenamos escolha entre os Officiaes inferiores do mesmo Regimento, hum que va servir aquelle lugar, como the aquí fazia o actual, visto querer este despedir-se quanto ao Escrivão vm.^{co} informar se existe já este emprego, quem o exercita, e porque ordenado o Capellão do Hospital he obrigado a dizer Missa



no mesmo confessar e assistir aos doentes em quanto em quanto nelle estiverem a bacia necessaria para os Banhos, deve o almox.^o da Real Fazenda comprala e se lhe levara em conta. O mesmo almox.^o que assista com toda a despeza necessaria para todo o concerto que percizar a curveta Calipso de Sua Mag.^o na certeza de que vão se expedir as Ordens convenientes pela Junta da Real Fazenda, e muito recomendamos a vm.^{oe} toda a deligencia p.^a o prompto concerto da mencionada Embarcação, afim de que ella possa continuar o seo destino sem demora, os quatro soldados invalidos que vem a bordo da mesma Embarcação pertencentes as Tropas desta Capitania vm.^{oe} os fara logo seguir para esta Cidade trazendo o Officio, ou Guias que os acompanharem. Deos g.^o a vm.^{oe}. São Paulo 30 de 7br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto — P. S. vm.^{oe} nos participara da natureza das avarias com que entrou nesse Porto a Curveta Calipso devendo o seu concerto ser derigido pelo Construtor Neves.

Para o Brigd.^{or} Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Reprezentando nos o Governador desta Praça que o infermeiro do Hosp.^{al} da mesma, se despede huma vez que não lhe mandemos dar o Ordenado de 10\$^{r.} p.^o mez que elle requer e cujo Requerimento indeferimos, Ordenamos a V. S.^a e escolha entre os Officiaes inferiores do Regimento do seo Comando hum, que vá servir aquelle lugar, como fazia o que se despede e elle vencera o seo soldo e todas as menistrar sem fazer Serv.^o algum no Regimento em quanto estiver empregado no d.^o Hospital o zelo e cuid.^o de V. S.^a nos dispensa de mais recommendaçoins a este respeito. D.^o g.^o a V. S.^a. São Paulo 30 de 7br.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o mesmo

Remettemos a V. S.^a o Processo verbal do Reo João Vicente Guerra, Sold.^o do Regimento do seo Comando p.^a que V. S.^a fara executar a Sentença nelle proferida pelo Concelho Supremo de Justiça. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 1.^o de Outubro de 1818. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{ro} Insp.^{or} g.^l de Melicias

El Rey Nosso Senhor Foi Servido Promover e Reformar os Officiaes constantes da Relação da Copia incluza assignada

